

Ofício nº 80 (SF)

Brasília, em 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.106, de 2019 (PL nº 9.438, de 2017, nessa Casa), que “Institui o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11 / 03 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: Jape
Data: 11/Mar/2022 14:17

PSG